



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amapá
CRMV-AP

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CFMV 1275/19

(art. 16, parágrafo único)

Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá.

Eu, _____,
responsável técnico pela _____
(razão social da empresa), inscrita no CNPJ/CPF nº _____,
declaro que esse estabelecimento atende integralmente a Resolução CFMV 1275/2019 como:

Consultório Veterinário;

Ambulatório Veterinário;

Clínica Veterinária:

com cirurgia diurna com cirurgia em tempo integral sem cirurgia

com internamento diurno com internamento em tempo integral sem internamento com isolamento infectocontagioso sem isolamento infectocontagioso

com atendimento 24 horas não possui atendimento 24 horas

Hospital Veterinário;

Comprometo-me a comunicar imediatamente ao CRMV-AP qualquer alteração que houver no estabelecimento relacionada às exigências da Resolução CFMV 1275/2019, assim como o encerramento da atividade, caso ocorra.

Estou ciente que havendo modificação das resoluções, deverei orientar a adequação do estabelecimento no prazo que for determinado.

Por ser verdade as informações acima, firmo o presente.

Assinatura do Responsável Técnico Médico Veterinário CRMV-AP nº _____

Enviar 1 (UMA) via assinada.

Em caso de alteração do profissional que exerce a responsabilidade técnica, um novo termo deverá ser encaminhado ao CRMV-AP firmado pelo médico veterinário que o suceder.



Av. FAB, 1070 – Sala 510 | 5º andar- Centro
CEP 68.900.073 – Macapá – AP – Fone: (96) 8126-1728
E-mail: crmvap@yahoo.com.br